



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

AVISO DE DISPENSA Nº 3/2026 Processo Administrativo nº 8/2026 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO

Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações.

Vilmar Peccini, Prefeito do Município de Bom Jesus – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, autoriza a contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC**, para prestação de serviços conforme formalização de demanda.

Bom Jesus/SC, 19 de janeiro de 2025.

Vilmar Peccini
Prefeito Municipal